



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1050/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	1050 / 2018
Livro	04
Folhas:	41
Prainha (PA),	18 / 12 / 2018
<i>Márcia Guedes</i>	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SECRETÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER 03 (três) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **ARNOUDO PEREIRA PINGARILHO, SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO**, no valor Total de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para realizar visitas a Estação Santa Rosa-Centro de Reprodução e Pesquisa, nos dias 18,19 e 20 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 18 de Dezembro de 2018.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 18 de Dezembro de 2018.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.